



PORTARIA MUNICIPAL Nº 050/2021

“Dispõe sobre designação de Servidora Municipal para ocupar a função de Secretária Executiva do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de Dois Irmãos do Buriti-MS, e dá outras providências.”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos servidores municipais de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto nos artigo 34, inciso II da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002 em consonância com outros dispositivos legais; e ainda

Considerando as disposições do artigo 19, § 3º da Lei Municipal nº 605/2017;

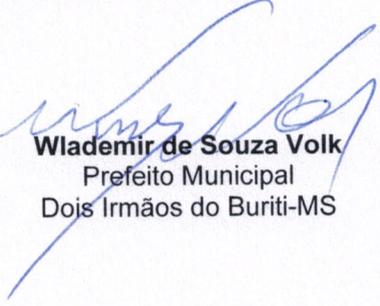
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Municipal, Sra. SIMONE LIMA MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula nº 849, pertencente ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti-MS, lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, para ocupar a função de SECRETÁRIA EXECUTIVA do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, conforme determinação da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº084/2019.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 21 de Janeiro de 2021.


Wladimir de Souza Volk
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO III DIODIB - N.0464/2021

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, QUINTA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 2021

PÁGINA 1 de 2

Poder Executivo:

Prefeito: Wlademir de Souza Volk

Vice – Prefeito: Eder de Aguiar Viana

Procurador Geral: Marcela Miyadi Matsuda

Chefe de Gabinete:

Controlador Interno: Silas Alves Pereira

Sec. Munic. de Administração (Interino): Adriano Gomes

Sec. Munic. de Saúde: Carlos Augusto Barbosa Leite

Sec. Munic. de Educação: Eder de Aguiar Viana

Sec. Munic. de Assistência Social: Roseli da Silva Gomes

Sec. Munic. de Obras: Esiel Tagliaferro Xavier

Sec. Munic. de Planejamento e Finanças: Adriano Gomes

Sec. Munic. de Turismo: Edénir Manoel Cafaro

Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural: José dos Santos Menezes

Sec. Munic. de Assuntos Indígenas: Clenio Reginaldo França Dias

Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social: Francisco Herculano da Silva

Coordenador Defesa Civil: Hanatiel Moura dos Santos

Poder Legislativo:

Vereador Presidente: Carlos Alberto Serafim dos Santos

Vereador Vice-Presidente: Eber Reginaldo Vitorino

Previdib:

Diretor Presidente:

Diretor Financeiro:

Diretora Secretária e de Benefícios: Laudiceia Schirmann

PODER EXECUTIVO

Telefones Úteis

Prefeitura: 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9 9600-8055

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 67 3243-1014

Sa. Sul: 67 3243-1109

Diário Oficial de Dois Irmão do Buriti –DIODIB

Estado de Mato Grosso do Sul

Av. Reginaldo Lemes da Silva, S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	pag.2
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	pag.2
ATOS DO PREVDIB.....	pag.2

ATOS DO PODER EXECUTIVO**PORTARIA****PORTARIA MUNICIPAL N° 046/2021****"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA RESPONDER PELO CARGO DE DIREÇÃO DA ESCOLA PÓLO MUNICIPAL INDÍGENA ALEXINA ROSA FIGUEREDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos profissionais de educação de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a solicitação oficializada por meio do Memorando n° 058/2021, de 19/01/2021;

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR o servidor GILMAR VERON ALCANTARA, portador do RG. N° 001.861.035 Sejusp/MS e do CPF. N° 816.xxx.271-xx, matrícula n° 489, para ocupar o cargo de DIRETOR ESCOLAR de unidade municipal de educação básica, ESCOLA PÓLO MUNICIPAL INDÍGENA ALEXINA ROSA FIGUEREDO, localizada na Aldeia Indígena Buriti, área rural deste Município.

Art. 2° - Fica assegurado ao servidor acima designado, o adicional de vantagens pecuniárias relativas ao exercício da função de Diretor de Escola, conforme disposições contidas na Lei Municipal n° 541/2014 e Lei Complementar Municipal n° 018/2010.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 19/01/2021.

Art. 4° - Revogam – se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 20 de janeiro de 2021
WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL N° 047/2021**"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO DE DIREÇÃO DA ESCOLA PÓLO MUNICIPAL INDÍGENA CACIQUE NDETI REGINALDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos profissionais de educação de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o comunicado da Secretaria Municipal de Educação via Memorando n° 058/2021, protocolado neste Departamento de Recursos Humanos na data de 20/01/2021; e

Considerando o previsto no artigo 4° da Lei Complementar Municipal n° 018/2010;

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR o Servidor ENER REGINALDO VITORINO, portador do RG. N° 243728 SSP/MS e do CPF. N° 004.xxx.811-xx, para o cargo de DAS-02 (Direção e Assessoramentos Superiores) na função de DIRETOR ESCOLAR da unidade municipal de educação básica, ESCOLA PÓLO MUNICIPAL INDÍGENA CACIQUE NDETI REGINALDO, localizada na reserva indígena Água Azul, neste Município.

Art. 2° - Fica assegurado ao servidor acima designado, o adicional de vantagens pecuniárias relativas ao exercício da função de Diretor de Escola, conforme disposições contidas na Lei Municipal n° 541/2014 e Lei Complementar Municipal n° 018/2010.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 19/01/2021.

Art. 4° - Revogam – se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 20 de janeiro de 2021
WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL N° 048/2021**"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA OCUPAR CARGO DE SECRETÁRIA DA ESCOLA PÓLO MUNICIPAL INDÍGENA "ALEXINA ROSA FIGUEREDO", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos profissionais de educação de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando a solicitação de Nomeação da Secretária de Escola conforme Memorando n° 058/2021, de 19/01/2021;

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR a Sra. REGIANE GABRIEL VITORINO, portadora do RG. N° 3050423-6 Sejusp/MS e do CPF. N° 070.xxx.601-xx, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão DAS - 03 (DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES) SECRETÁRIA ESCOLAR de unidade municipal de educação básica, ESCOLA PÓLO MUNICIPAL INDÍGENA "ALEXINA ROSA FIGUEREDO", localizada na Aldeia Indígena Buriti, neste Município.

Art. 2° - Fica assegurado à servidora acima designada, o adicional de vantagens pecuniárias relativas ao exercício da função de Secretário de Escola, conforme disposições contidas na legislação vigente.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 19/01/2021.

Art. 4° - Revogam – se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 20 de janeiro de 2021
WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL N° 050/2021**"Dispõe sobre designação de Servidora Municipal para ocupar a função de Secretária Executiva do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de Dois Irmãos do Buriti-MS, e dá outras providências.**

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos servidores municipais de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto no artigo 34, inciso II da Lei Municipal Complementar n° 220 de 12 de junho de 2002 em consonância com outros dispositivos legais; e ainda;

Considerando as disposições do artigo 19, § 3° da Lei Municipal n° 605/2017;

RESOLVE:

Art. 1° DESIGNAR a servidora Municipal, Sra. SIMONE LIMA MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula n° 849, pertencente ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti-MS, lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, para ocupar a função de SECRETÁRIA EXECUTIVA do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, conforme determinação da legislação vigente.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam–se as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal n°084/2019.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 21 de Janeiro de 2021.
Wladimir de Souza Volk
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO****ATOS DO PREVDIB****SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO**